Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **45.328** Data: **17/06/2020**

Projeto de Lei nº: **28/2020**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 200.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 17 / 7 / 2020

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 16 de julho de 2020.

P.L. nº 28/2020

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
17 JUL 2020
Presidente

Ofício GP nº 179/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a criação de ação governamental, criação e suplementação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 200.000,00."**, na Ordem do dia da Sessão Extraordinária que será no dia 17 de julho de 2020, às 10 horas, a fim de ser apreciado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Esclarecemos que a presente propositura visa a criação da ação governamental (2063) – Recursos de Emenda Parlamentar Federal, e a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00, para contabilizar os recursos recebidos de Emenda Parlamentar destinada a custar despesas com a Saúde através do Departamento de Higiene e Saúde.

Esperando contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, aproveitamos para renovar os nossos votos de estima, respeito consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 JUL 2020
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Projeto de Lei nº _____/2020

Dispõe sobre a criação de ação governamental, criação e suplementação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 200.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica criada a ação (atividade) 2.063 – Recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. Fica criada no Orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia a seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – Departamento de Higiene e Saúde
03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
3.3.90.39.00.10.301.0028.2063 - 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Fica aberto ao Orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – Departamento de Higiene e Saúde
03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
3.3.90.39.00.10.301.0028.2063 -5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 200.000,00

Art. 4º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 3º será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 5º. As dotações orçamentárias e o crédito adicional especial descritos nos artigos anteriores constantes na ação governamental 2.063 criada no art. 1º, ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual de Investimentos (PPA) vigentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal